

EDITAL INTERNO DEPEX//2022

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense – Câmpus Bagé, IF Sul, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para bolsistas de projeto de iniciação tecnológica, intitulado Aplicação de laboratório virtual de Biologia e produção de objetos de aprendizagem no Ensino Médio, aprovado no edital do IFES 04/2020.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1. OBJETIVO GERAL:

Selecionar aluno(a) do curso de Engenharia Agrônômica para atuar em projeto de iniciação tecnológica.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I – Contribuir para a formação do(a) aluno(a) bolsista em atividades de extensão realizadas em escolas públicas de Bagé.

II – Aprimorar os conhecimentos vistos no curso de Engenharia Agrônômica quanto à modelagem 3D, bem como, realizar a impressão tridimensional dos objetos criados.

2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do curso de Engenharia Agrônômica regularmente matriculados no IF Sul/Câmpus Bagé.

3. DAS VAGAS:

Uma vaga para discente do curso de Engenharia Agrônômica.

4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA:

A atividade do(a) bolsista terá duração de **dois meses**, com o cumprimento de 12 h semanais.

5. DA BOLSA:

O(a) bolsista terá uma remuneração mensal de 400,00 pelo período de dois meses.

6. DAS INSCRIÇÕES:

Data: 21 de setembro.

Local: As inscrições serão realizadas pelo e-mail alinejaimleal@gmail.com.

Para consolidar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar uma cópia do histórico escolar (acesso pelo sistema SUAP).

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O(a) candidato(a), estudante regular do IFSul/Câmpus Bagé, deverá enviar o email para alinejaimleal@gmail.com na data prevista neste edital, anexando o seu histórico escolar.

8. DA SELEÇÃO:

8.1. Forma de Avaliação

A seleção consistirá em entrevista e análise do histórico escolar, sendo avaliada a média da nota geral do candidato. A entrevista terá peso de 50% e histórico escolar 50%. Na entrevista, será priorizado(a) o(a) candidato(a) que já tiver experiência na modelagem e impressão 3D.

8.2. Entrevista

A entrevista será realizada na quarta-feira (22/09) às 14h na sala 109 do câmpus Bagé.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será aprovado o (a) candidato (a) que obter a maior média entre as etapas de seleção (entrevista e análise do histórico escolar).

9.2. Em caso de igualdade na pontuação final, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, ao candidato (a) que tiver maior tempo de experiência em modelagem e impressão 3D.

9.2. Os resultados serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.

9.2.1. Não serão divulgados resultados por telefone ou correio eletrônico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:

a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;

b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;

c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;

10.2. O (a) candidato (a) classificado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias letivos, contados da publicação da lista classificatória, para preencher e assinar o termo de compromisso (ANEXO 2), independentemente da notificação individual.

10.3. O não comparecimento e a conseqüente não assinatura do termo de compromisso implicam em desistência tácita e perda da bolsa.

10.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

10.5. Na hipótese da inexistência de outro (a) (s) candidato (a) (s) aprovado (a) (s) o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá providenciar a feitura de um novo processo de seleção, que deverá ser finalizado num período de 20 (vinte) dias letivos.

10.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação e na página oficial do câmpus Bagé.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e direção-geral.

Alissandra Hampel
Departamento de Ensino,
Pesquisa e Extensão – IF Sul/Câmpus Bagé